

DICAS BÁSICAS DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

QUANDO NÃO HÁ SINALIZAÇÃO EM NENHUM LADO

- A preferência é sempre de quem vem da DIREITA.

NOTA: Contudo, se aquele que vem da ESQUERDA já estiver "dentro" do cruzamento, a preferência passa a ser dele. Porém, poderá ser necessário uma perícia para analisar a velocidade de cada um para presumir quem entrou primeiro. Muitas vezes as características da colisão, baseada no ponto de impacto, deixam bem claras as evidências.

QUANDO HÁ SINALIZAÇÃO NOS DOIS LADOS

- A preferência é sempre de quem vem da DIREITA.

NOTA: A sinalização de "PARE" nos dois lados da rua é justamente para que ambos parem e verifiquem a possibilidade de atravessar e não para que o da DIREITA tenha total preferência de passagem autorizada, livre e direta. Neste caso a sinalização indica que ambos devem parar e aguardar. Se for o caso, a gentileza de um deles. E se o da ESQUERDA for atento a legislação, com certeza irá fazer sinal de passagem para o da DIREITA.

QUANDO SE ESTA NUMA SUBIDA OU DESCIDA

- A Preferência é sempre de quem está SUBINDO.

QUANDO ESTA HAVENDO UMA MANOBRA

- A preferência é de quem está MANOBRANDO.

QUANDO FOR CRUZAR UMA PISTA DE TRÂNSITO RÁPIDO E SEM SEMÁFORO

- Vá para o acostamento à direita e aguarde o trânsito tornar-se favorável ao cruzamento

MULTA DE TRÂNSITO

No caso de multa por infração LEVE ou MÉDIA, se você não foi multado pelo mesmo motivo nos últimos 12 meses, não precisa pagar a multa. É só ir ao DETRAN e pedir o FORMULÁRIO para converter a infração em advertência com base o Art.267 do CTB. Levar cópia da Habilitação e a notificação da Multa. Em até 30 dias você recebe pelo correio a advertência por escrito. Perde os pontos, mas não paga a multa.

Do Código de Trânsito Brasileiro

“Art.. 267 - Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.”

Fique antenado!

\\.\~.~/./
(@.@)
oOOo-()-oOOo
'____'

Cortesia de **G4G** *Consultoria*